



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (44) 3518-50.50 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo N.<sup>o</sup> 49 / 2014

## INDICAÇÃO

089/14

Campo Mourão, 17/01/14 Horas 8:00

Marcelo  
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE	
SALA DAS SESSÕES <u>22/01/2014</u>	
_____ PRESIDENTE	

A Vereadora que a presente subscreve, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 128, §1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2014, através do Programa 76 - Programa de Promoção do Esporte e Lazer; Objetivo - Promover ações que aperfeiçoem os espaços esportivos e de lazer do Município, visando o aumento de participação da população; Ação 2262 - Manter as Atividades de Iniciação Esportiva e de Rendimento INDICA à Mesa, o envio de ofício a EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA – REGINA MASSARETO BRONZEL DUBAY, sugerindo uma terraplanagem para a construção de quadras de vôlei e futebol na área institucional do Conjunto Habitacional Moradias Avelino Piacentini.

### JUSTIFICATIVA:

Esta reivindicação tem por objetivo oferecer momentos de lazer aos moradores do referido bairro.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO  
DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 02, de janeiro de 2014.

Professora Nelita Piacentini  
Vereadora PSD

/jfi



N. <sup>o</sup> OFÍCIO/DESTINATÁRIO: <u>98</u>
<u>pref.</u>
DATA: <u>06/02/14</u>

# A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA

INDICAÇÃO Nº 19 /2014

**REQUERIMENTO Nº /2014.**

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 003/97 e 019/2011.

## **SOBRE A MATERIA:**

(X) não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.

( ) existe o registro de súmula de outro Vereador e CÓPIA ANEXO.

**- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:**

( ) Não

( ) Sim, conforme anexo.

#### **- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:**

( X ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição é idêntica a outra (anexo) ( ) Já aprovada (167, I, a RI)  
( ) Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167,I, b)  
( ) Já transformado em diploma legal (167,I,C)

( ) a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

( ) Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

#### - QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

( X ) não há qualquer óbice.

( ) a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

( ) a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - nº.....2012  
(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

( ) a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 180 (cento e oitenta dias) (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

( ) a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 20 de Janeiro de 2014.

.....  
*Marcelo*.....  
Marcelo Antonio Brandino Assis  
DIVISÃO LEGISLATIVA



# PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

## ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488 - Telefone (44) 3518-5050 - CEP 87302-220  
C.N.P.J 79.869.772/0001-14  
e-mail: [legislativomunicipal@camaracm.com.br](mailto:legislativomunicipal@camaracm.com.br)  
[www.camaracm.com.br](http://www.camaracm.com.br)

## DIRETORIA JURÍDICA

**PARECER PRELIMINAR:** DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 22/01/2014.

( <input checked="" type="checkbox"/> ) Indicação nº	19/2014	( <input type="checkbox"/> ) Projeto de Lei nº	/2014
( <input type="checkbox"/> ) Indicação Legislativa nº	/2014	( <input type="checkbox"/> ) Projeto de Resolução	/2014
( <input type="checkbox"/> ) Requerimento	/2014	( <input type="checkbox"/> ) Emenda à L.O.M. nº	/2014
( <input type="checkbox"/> ) Outros	/2014	( <input type="checkbox"/> ) Moção nº	/2014

AUTOR: Nelita Piacentini.....

### OCORRÊNCIAS:

- (  ) Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- (  ) Verificação de Prejudicialidade.
- (  ) Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- (  ) Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- (  ) Inconstitucional por ferir:.....
- (  ) Inorgânico por ferir:.....
- (  ) Ilegal por ferir:.....
- (  ) Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- (  ) Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- (  ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... da LDO.
- (  ) A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. .... do PPA.

Parecer prolatado em 22/ 01 /2014.

- (  ) favorável à tramitação.
- (  ) favorável à tramitação com emendas.
- (  ) Pela apresentação de substitutivo
- (  ) Contrário à tramitação
- (  ) ..... Emendas em anexo.
- (  ) Substitutivo em anexo.
- (  ) Diligências.

*Ulisses Takarada*  
**Ulisses Lima Takarada**  
Procurador Jurídico  
OAB/PR 59.148